



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 26 DE MAIO DE 1980

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO
PINDAMONHANGABENSE".

Vereador PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço que o Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. AJURICABA TEIXEIRA BRAZÃO o título de "Cidadão Pindamonhangabense", tendo em vista os bons serviços que há muito vem prestando à coletividade no setor da saúde.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a sessão solene do próximo dia 10 de julho, comemorativa do 275º aniversário da emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - A despesa decorrente da execução do presente decreto legislativo correrá por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de maio de 1980.

Ver. Percy Newton de Lacerda César
Presidente da Câmara Municipal